



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 25 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 176

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 078/2023; PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 040/2022:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, TIPO ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL, NOS MUNICÍPIOS BAIANOS DE BRUMADO, VITÓRIA DA CONQUISTA, BARREIRAS, BOM JESUS DA LAPA, SEABRA E NO TRAJETO ENTRE RAFAEL JAMBEIRO – SANTO ESTEVÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA  
25 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 176

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



**EXTRATO DO ADITIVO nº 01 do Contrato nº 078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 040/2022, Processo Administrativo 373-2023-DIR, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob n.º 13.782.461/0001-05. Contratada: POSTO CONQUISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ sob o nº 16.346.652/0001-12. Objeto: aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, nos municípios baianos de Brumado, Vitória da Conquista, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Seabra e no trajeto entre Rafael Jambeiro – Santo Estevão. Por meio do referido Processo Administrativo, fica o contrato nº 078/2023 com uma **redução no valor de R\$ 19.587,04 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**, tendo este aditivo tem viabilidade de acordo com a cláusula nona, item 9.3 do contrato em epígrafe e amparado pelo art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo de Aditivo nº 01: 04 de julho de 2023.**